



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na saúde

Programa Nacional de Telessaúde

O Programa Nacional de Telessaúde, instituído no âmbito do Ministério da Saúde pela portaria nº 35, de 04 de janeiro de 2007, é coordenado pela SGTES e pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, em articulação com outros ministérios, universidades públicas e entidades das áreas de Saúde e Educação.

O Programa se iniciou com a implantação do projeto piloto que engloba nove Núcleos de Telessaúde, localizados nas universidades dos estados do Amazonas, Ceará, Pernambuco, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Cada Núcleo estará conectado a 100 pontos em Unidades Básicas de Saúde, constituindo uma rede de cooperação técnica que totaliza 900 pontos, distribuídos por todo o território desses estados. O Projeto busca qualificar 2.700 equipes de Saúde da Família, por meio da utilização de modernas tecnologias de informação e comunicação, capazes de promover a teleducação/telessaúde, possibilitando a resolubilidade na Atenção Básica do Sistema Único de Saúde (SUS) e visando a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população por meio de uma qualificação permanente.

O uso dessa rede e do sistema de segunda opinião educacional permitirá o intercâmbio de informações e, sem dúvida, contribuirá para a otimização do fluxo de pacientes na rede de saúde, qualificando os encaminhamentos e as equipes, ampliando o acesso aos serviços especializados, fixando profissionais e reduzindo custos.

A proposta de expansão do Telessaúde prevê a implantação de pelo menos um núcleo em cada estado do Brasil, para que se possa alcançar uma cobertura nacional e de forma sustentada.

Mais informações: **www.telessaudebrasil.org.br**

